UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO DE ACERVOS E COLEÇÕES
CENTRO DE MEMÓRIA DA UFRRJ
E-mail: centromemoria@ufrrj.br

Edital nº 27/2023 / NAAC-PROEXT-UFRRJ de 22 de maio de 2023

Concurso para bolsista voluntário do Centro de Memória da UFRRJ
Projeto *Catalogação e Digitalização da Coleção de Objetos e Documentos Museológicos*

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) por meio do Núcleo de Articulação de Acervos e Coleções da UFRRJ (NAAC) torna público o lançamento do presente edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de **Arquitetura e Urbanismo, Belas Artes,** e **História** da UFRRJ, a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **5 vagas** de bolsista voluntário para o perfil **Catalogação e Digitalização da Coleção de Objetos e Documentos Museológicos**, para atendimento às atividades realizadas no ***Centro de Memória da UFRRJ***. O bolsista será cadastrado e certificado pela PROEXT.

As vagas tratadas neste edital serão exclusivamente para o NAAC da UFRRJ durante os anos letivos de 2023 e 2024 e todas as suas atividades serão realizadas nos espaços onde se encontram os acervos e documentos do Centro de Memória da UFRRJ (Laboratório de Conservação e Restauro de Documentos da UFRRJ (LabDoc), Laboratório de Conservação e Restauro da Belas Artes e o Museu Casa do Reitor). Os voluntários aprovados receberão treinamento para execução das atividades propostas amparados na Deliberação nº 158, de 28 de setembro de 2020 que aprova o Regimento interno do Núcleo de Articulação de Acervos e Coleções da UFRRJ.

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1 Das vagas:

Perfil	Vagas por área
Catalogação e Digitalização da Coleção de Objetos e Documentos Museológicos	05 – Arquitetura e Urbanismo, Belas Artes, e História. *Esses bolsistas receberão treinamento para execução das atividades propostas.

1.2. Carga Horária: 12 horas semanais

1.2.1. Dispor de 12 horas semanais livres, sendo 08 horas dedicadas à atividades presenciais (levantamentos documentais, digitalização de arquivos, organização, catalogação, entre outros) e 04 horas dedicadas para eventuais atividades remotas (apoio às ações de divulgação científica, organização de inventário, etc.);

1.2.2. Comprovar disponibilidade de 12 horas semanais nos turnos da tarde (segunda a quinta-feira) e manhã (sexta-feira).

1.3. Vigência do projeto

1.3.1. Vigência: junho/2023 a julho/2024, com possibilidade de renovação por mais 12 meses.

2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

2.1. Ser estudante regular e matriculado em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Belas Artes, e História da UFRRJ;

2.2. Frequentar efetivamente os cursos a que estão vinculados;

2.3. Comprovar carga horária disponível de 16 horas conforme o **subitem 1.2.1.**;

2.4. Ter pretensão para desenvolver pesquisa no acervo do Centro de Memória da UFRRJ;

2.5. Dispor de acesso regular à internet e computador para desenvolver as atividades remotas;

2.6. Ter afinidade em alguma das áreas: Patrimônio Cultural, pesquisa documental, memória, fotografia, design gráfico e divulgação científica;

2.7. Ter conhecimento de pacote básico *Microsoft* (utilização de Windows e Office) e pacote básico *Google*;

2.8. O não atendimento a algum desses critérios no ato de inscrição, desclassificará a candidatura ou se ocorrer durante a vigência do projeto levará ao desligamento do

bolsista.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

a. Prazo: **22 a 26 de maio de 2023**;

b. Inscrição e envio da documentação: A inscrição será efetivada através do envio da documentação no prazo estipulado, que deverá ser encaminhada através do e-mail centromemoria@ufrrj.br em **um único** arquivo no **formato PDF**. O e-mail deve ter como assunto a **identificação do edital (Edital nº 27/2023 / NAAC-PROEXT-UFRRJ de 22 de maio de 2023)** e o **nome completo do candidato**;

c. Nomeie o arquivo PDF, ou todos os documentos enviados com o seu nome completo;

d. Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

3.1. Todas as informações registradas na ficha de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. A Coordenação do NAAC da UFRRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não registrados via internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

4.2. Cópia do documento de identificação com foto (RG, carteira de trabalho, CNH, etc.). A cópia deverá incluir a **frente** e o **verso** do documento, incluindo a parte que consta as

informações: data de nascimento, filiação, etc.;

4.3. *Curriculum vitae* (não é necessário o Lattes);

4.4. Comprovação das informações contidas no *Curriculum vitae*, **que pontuam**, especificadas no **subitem 6.1.1.**;

4.5. Cópia da grade de horário do período;

4.6. Cópia do histórico (curso que esteja cursando) atualizado;

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

I. Cumprir as atribuições constantes no Edital e acordadas com a Coordenação do NAAC da UFRRJ;

II. Executar as atividades de acordo com as orientações recebidas pela Coordenação do NAAC da UFRRJ;

III. Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do NAAC da UFRRJ (todos devem responder e dar ciência às mensagens de *WhatsApp* e e-mails enviados pela PROEXT, Coordenação do NAAC e pelos colegas de trabalho da UFRRJ);

IV. Apresentar, quando solicitado, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao NAAC;

V. Participar, obrigatoriamente, dos treinamentos e reuniões agendadas pelos coordenadores do Centro de Memória da UFRRJ e NAAC;

VI. Participar de cursos de formação definidos pela Coordenação do NAAC da UFRRJ;

VII. Auxiliar a coordenação do NAAC e os funcionários na identificação do acervo, criação de exposições e atividades dos museus e coleções da UFRRJ;

VIII. Participar das atividades de planejamento coletivo, como também se envolver com o desenvolvimento de atividades, tais como: eventos; pesquisa; criação de vídeos, entre outros.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará em **duas etapas** obrigatórias e classificatórias:

a. Análise de currículo – 50 pontos;

b. Entrevista – 50 pontos;

6.1. Itens avaliados na seleção

6.1.1. Currículo:

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação* *Antigo Coeficiente de Rendimento (CR), atual Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).	De 0,0 a 4,9 = 3,0 De 5,0 a 6,9 = 4,0 De 7,0 a 8,9 = 5,0 De 9,0 a 10,0 = 10,0
Experiência de atuação em museus, coleções, espaços culturais, entre outros do gênero	10,0 pontos
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (por semestre de atividade) Exemplos: Monitoria; PIBID; Residência Pedagógica, Pré-Enem da UFRRJ, PET, Centro Acadêmico, Empresa Júnior, Iniciação a Extensão entre outros.	5,0 cada (máximo 30 pontos)
Total de pontos	**Máximo de 50 pontos**

6.2. Procedimentos da entrevista:

6.2.1. Na entrevista também será atribuída a pontuação **máxima de 50 pontos**.

6.2.2. Os candidatos serão avaliados por uma banca examinadora composta pelo coordenador do projeto de extensão, mais outros 02 membros do Núcleo de Articulação de acervos e Coleções da UFRRJ (NAAC-UFRRJ).

6.2.3. Será selecionado o candidato que possuir empatia com os princípios constantes na proposta do **Projeto *Catalogação e Digitalização da Coleção de Objetos e Documentos Museológicos***, e que tiver disponibilidade de tempo adequada.

6.2.4. Todo processo seletivo ocorrerá de forma **presencial**.

6.2.5. A entrevista ocorrerá em local, data e horário divulgado junto com a lista de candidatos inscritos que será divulgada na página oficial da UFRRJ;

6.2.6. A entrevista terá a duração aproximada de 10 minutos.

6.2.7. A Coordenação do NAAC não se responsabiliza por quaisquer problemas que o candidato tenha que o impeçam de chegar a tempo da realização da entrevista.

6.2.8. A Banca Examinadora se resguarda o direito de interromper os candidatos que ultrapassem o tempo limite previsto no presente edital.

6.2.9. A nota final de cada candidato será a soma das notas do currículo e entrevista.

6.2.10. Para efeito de classificação em caso de igualdade a Nota Final será critério de desempate: o candidato que esteja cursando o maior período.

6.2.11. A nota de corte é de **75 pontos**.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo em revisão ao **item 6.**, nos prazos estabelecidos no cronograma.

7.2. O recurso deverá ser enviado via o e-mail centromemoria@ufrrj.br no formato de carta destinada à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato.

7.3. O e-mail deve ter como assunto "**Recurso para o Edital nº 27/2023 / NAAC-PROEXT-UFRRJ de 22 de maio de 2023**" e o **nome completo do candidato**.

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

7.4. O recurso deve seguir modelo disponível no Anexo II.

7.5. O recurso pode ser digitado ou manuscrito.

7.6. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

7.7. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos na etapa de inscrição.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital e inscrições	**22** a **26/05/2023**
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização da entrevista	**29/05/2023**
Realização da entrevista	**30** a **31/05/2023**
Resultado preliminar	**01/06/2023**
Recurso (Anexo II)	**02/06/2023**
Resultado do recurso	**05/06/2023**
Resultado final	**06/06/2023**
Envio do Termo de Compromisso	**08/06/2023**
Início das atividades no Centro de Memória da UFRRJ	**12/06/2023**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

9.2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

9.3. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do NAAC da UFRRJ para análise.

9.4. Os casos não previstos neste edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

9.5. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

UFRRJ, 22 de maio de 2023.

Prof.ª Dr.ª Rosa Maria Marcos Mendes
SIAPE 1006829
Pró-Reitora de Extensão da UFRRJ

Prof.ª Dr.ª Andressa Esteves de Souza dos Santos
SIAPE 2451384
Coordenadora do Núcleo de Articulação de Acervos e Coleções da UFRRJ

ANEXO I

PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

NAAC
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO ACERVOS E COLEÇÕES
PROEXT

Ficha de Inscrição

Edital nº 27/2023 / NAAC-PROEXT-UFRRJ de 22 de maio de 2023

Projeto *Catalogação e Digitalização da Coleção de Objetos e Documentos Museológicos*

Nº de Inscrição: _____
(*Não preencher este campo***)**

ÁREA DO CANDIDATO:

Nome completo: _____

Nº da Identidade_____ Órgão Expedidor: _____ CPF:_____

Curso de graduação:_____ Matrícula: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Complemento: _____ CEP: _____

Telefone fixo: (_____) _____ Celular (*WhatsApp*): (_____)_____

ENDEREÇO ESTUDANTIL:

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Complemento: _____ CEP: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:

Marque um "X" em todas as opções de dias e horários que você possui disponível, por gentileza:

	Segunda-feira	**Terça-feira**	**Quarta-feira**	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**	**Sábado**
Manhã (8h às 12h)	********** *********	********** *******	********** ********	********** *********	********** *******	********** ******
Tarde (13h às 17h)						

_____
(*Assinatura do candidato*)

_____, _____ de _____ de _____.
(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)

ANEXO II

Modelo de Requerimento para Recurso

À Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo:

Eu _____,
matrícula nº _____ candidato à vaga de bolsista voluntário do Centro de Memória da UFRRJ em atenção ao **Edital nº 27/2023 / NAAC-PROEXT-UFRRJ de 22 de maio de 2023** requer interpor recurso conforme se segue:

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.
(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)

_____
(*Assinatura do Candidato***)**